



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 474, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão Especial de Estudos denominada “Pela vida, pela educação”, com o objetivo de estudar e fiscalizar as condições da rede municipal de ensino em razão do retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 6 de abril de 2021, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Estudos (CEE) denominada “Pela vida, pela educação”, com o objetivo de estudar e fiscalizar as condições da rede municipal de ensino em razão do retorno às aulas presenciais.

Art. 2º A CEE será composta por 3 (três) vereadores.

Parágrafo único. Os vereadores componentes serão nomeados mediante ato da Presidência, a ser publicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da vigência desta resolução, observando, sempre que possível, a representação proporcional partidária.

Art. 3º A CEE terá duração de 60 (sessenta) dias, admitindo-se que este prazo seja prorrogado dentro da legislatura em curso, não podendo ultrapassá-la.

Parágrafo único. Em até 10 (dez) dias após seu término, a CEE deverá protocolizar relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da CEE reunir-se-ão para indicar seu presidente e seu relator, bem como para estabelecer seu plano de trabalho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de abril de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente